CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 14/2016

Concede Diploma de Consagração Pública à Corporação Musical União Sete de Setembro.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública à Corporação Musical União Sete de Setembro.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à entidade agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 06 de junho de 2016.

José Mauro Raimundi
Presidente

Antonio Carlos Pracatá de Sousa
Vice-Presidente

João Evangelista Vidal
Secretário

Iniciativa:
PATRÍCIA MONTEIRO CASTANHEIRA - PTB
Vereadora